



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 858/2024

Unai, 26 de junho de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Yuri Borges Mingoni

A/C Fernanda Ferreira Severiano

Avenida Padre Almir Neves Medeiros, n°. 440 - Sobradinho

Patos de Minas/MG - CEP: 38701-118

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0027937/2023-76].

Referências: Arquivamento

Proc. sei! MG n°: 2100.01.0027937/2023-76

Empreendedor: Yuri Borges Mingoni

Empreendimento: Fazenda Belamanu

Município: João Pinheiro/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 274 (91019518) e Folha de Decisão (91134391) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva**, **Servidor**, em 27/06/2024, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91134987** e o código CRC **8F0AF3E2**.

Referência: Processo nº 2100.01.0027937/2023-76

SEI nº 91134987

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094